



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS

DIÁRIO OFICIAL



ANO IV Nº 052 - LIMA CAMPOS, QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2016. EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS.

SUMÁRIO

AVISOS DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO.....	01
ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO.....	02
PORTARIAS.....	02

AVISOS DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 04 01 002/2016, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2016, objetivando a contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras de reforma e/ou ampliação de unidades escolares da rede de educação básica do município de Lima Campos – MA, de interesse da Secretaria Municipal da Educação.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da proposta de preços apresentada pela empresa participante habilitada na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

a) Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa A. F. SATURNINO – ME, situada na Rua 04, Quadra 04, nº 20, Bairro: Parque Henrique Oliveira, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000 inscrita no CNPJ sob o nº 02.646.110/0001-50, pelo valor do Lote I de R\$ 16.678,69 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), do Lote II de R\$ 15.680,47 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos) do Lote III de R\$ 76.225,13 (setenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e treze centavos) do lote IV de R\$ 16.667,72 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) do lote V de R\$ 22.758,23 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos) do lote VI de R\$ 16.960,18 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta reais e dezoito centavos) do lote VII de R\$ 175.227,25 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte cinco centavos) do lote VIII de R\$ 22.625,89 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte cinco reais e oitenta e nove centavos) do lote IX de R\$ 106.853,31 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos) do lote X de R\$ 17.051,56 (dezessete mil, cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos) do lote XI de R\$ 106.853,31 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos) do lote XII de R\$ 95.322,27 (noventa e cinco mil, trezentos e vinte dois reais e vinte sete centavos) do lote XIII de R\$ 15.980,63 (quinze mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e três centavos) do lote XIV de R\$ 15.816,63 (quinze

mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos) do lote XV de R\$ 130.534,58 (cento e trinta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) do lote XVI de R\$ 76.225,13 (setenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e treze centavos) do lote XVII de R\$ 33.813,13 (trinta e três mil, oitocentos e treze reais e treze centavos) do lote XVIII de R\$ 41.259,84 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) do lote XIX de R\$ 15.921,09 (quinze mil, novecentos e vinte um reais e nove centavos) do lote XX de R\$ 16.067,64 (dezesesseis mil, sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) do lote XXI de R\$ 22.388,53 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos) do lote XXII de R\$ 21.403,19 (vinte e um mil, quatrocentos e três reais e dezenove centavos) do lote XXIII de R\$ 22.247,77 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.100.562,17 (um milhão, cem mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos). Nada mais havendo a registrar em ata, o Presidente encerrou a presente sessão, com a lavratura desta ata, que data-da, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, pelos Membros da CPL, pela empresa licitante e demais presentes. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 16 de março de 2016.

Luiz Gonzaga da Silva Filho
Presidente

A. F. SATURNINO – ME
Empresa licitante
Antônio Florentino Saturnino
Representante legal credenciada

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 04 01 002/2016, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2016, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para execução dos serviços de assessoria e consultoria jurídica de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste Município. Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da proposta de preços apresentada pelo licitante participante habilitado na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

a) Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedor o licitante GUS-



TAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA, com endereço profissional na Rua Júpiter, nº 01, Ed. Golden Tower. Lt. 01, Qd. 32, Sala 406, Bairro: Renascença, CEP: 65.000-000, São Luís - MA, inscrito no CPF sob o nº 745.303.303-97, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 40.320,00 (quarenta mil e trezentos e vinte reais).

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 16 de março de 2016.

Luiz Gonzaga da Silva Filho
Presidente

Gustavo Mamede Lopes de Souza
licitante

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2016, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, F S DAMASCENO GOMES - ME, inscrita no CNPJ 06.947.406/0001-62, com sede na Rua Tiradentes, nº 67, Centro, Lima Campos - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBELHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional

de Seguridade Social – INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 17 de março de 2016.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Portaria nº 16 03 001/2016

Concede diária que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Ivanilde Oliveira Moura e Silva portadora do CPF nº 002.470.163-73 e RG nº 191813720017 SSP/MA, Orientadora de Estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), residente na Rua Tomas Felix nº 70, Bairro Centro, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada, totalizando o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em Caxias - MA, para participar do I Seminário do PNAIC.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 16 de Março de 2016.

João Batista Oliveira Mota
Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal.

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração.

Portaria nº 16 03 002/2016

Concede ajuda que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Ana Soraia Sousa Martins portadora do CPF nº 700.925.243-20 e RG nº



034770362008-9 SSP/MA, Orientadora de Estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), residente na Rua Elias Feitosa nº 400, Bairro Centro, uma ajuda de custo no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em Caxias - MA, para participar do I Seminário do PNAIC.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 16 de Março de 2016.

João Batista Oliveira Mota
Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal.

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração.

Portaria nº 16 03 003/2016

Concede ajuda que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Cleonilde Pereira da Silva Oliveira portadora do CPF nº 789.974.453-91 e RG nº 58471996-5 SSP/MA, Orientadora de Estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), residente na Rua Francisco Gregório nº 10 - Bairro Roseana Sarney, uma ajuda de custo no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em Caxias - MA, para participar do I Seminário do PNAIC.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 16 de Março de 2016.

João Batista Oliveira Mota
Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal.

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração.

Portaria nº 16 03 004/2016

Concede diária que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Evanda Maria Mendes Santiago portadora do CPF nº 452.106.753-00 e RG nº 04179444220117 SSP/MA residente na Rua Santos Dumont nº 35, Bairro Centro, Coordenadora do PNAIC, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada, totalizando o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em São Luís - MA, para participar do I Seminário do PNAIC.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 16 de Março de 2016.

João Batista Oliveira Mota
Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal.

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração.

Portaria nº 16 03 005/2016

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a Senhora Raquel Oliveira Silva, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal, retornando a mesma da sua licença sem remuneração, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VII, art. 62 § 4º, a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 16 de Março de 2016.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração



Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br
Antonio José do Nascimento Silva
Editor





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09
PODER EXECUTIVO
Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.
Fone: (99) 3646-1112
Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br
Antonio José do Nascimento Silva
Editor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

A D M I N I S T R A Ç Ã O

Jailson Fausto Alves

Prefeito

Estevam José de Sousa Filho

Vice Prefeito

Onoésio Ferreira dos Santos

Chefe de Gabinete

SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS(AS)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Lívia Daniele Coelho Sousa

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - Rosenir Lima Belo

SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - Dayve de Freitas Cavalcante Lima

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Marcos Monteiro Vieira

SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - Valderez Costa de Sales

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - Aristânia Freitas Silva Mota

SEC. DE CULTURA E TURISMO - Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa

SECRETARIA DE SAÚDE - Cleide Conceição Silva

SEC. DE IGUALDADE RACIAL - José Sotero dos Santos

SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - Artemio Thadeu Pereira da Silva



Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Antonio José do Nascimento Silva

Editor

